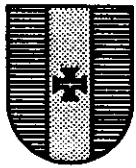


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 179

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 1992

10.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 487/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO DE SOBRESSALENTES DOS INCINERADORES PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS DA MEIA SERRA", pelo ano económico de 1993.

Portaria n.º 495/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na empreitada do "DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NA VILA DE CÂMARA DE LOBOS", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria n.º 496/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da "ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CÂMARA DE LOBOS - 1.ª FASE - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO", pelo ano económico de 1993.

Portaria n.º 497/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais de "REPARAÇÃO DA COBERTURA E PAREDES EXTERIORES - CASA QUINTA DO MONTE - UNIVERSIDADE DA MADEIRA", pelo ano económico de 1993.

Portaria n.º 498/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da "RECARGA DE PAVIMENTO EM BETÃO BETUMINOSO DE DIVERSOS TROÇOS DAS EE.RR. NA ZONA DO FUNCHAL", pelo ano económico de 1993.

Portaria n.º 499/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais do "INTERCEPTOR, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRELIMINAR E EMISSÁRIO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NO FUNCHAL - EMISSÁRIO TERRESTRE", pelo ano económico de 1993.

Portaria n.º 500/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ALDEIA DO PADRE AMÉRICO", pelo ano económico de 1993.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA N.º 487/92

Dando cumprimento ao artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/92/M, de 16 de Janeiro e n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar no "FORNECIMENTO DE SOBRESSALENTES DOS INCINERADORES PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS DA MEIA SERRA", adjudicados à firma Sitel, Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	- \$ -
Ano Económico de 1993	2.420.979\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 495/93

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 360/92 publicada no Jornal Oficial nº 157/92, I Série, de 9 de Novembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada do "DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NA VILA DE CÂMARA DE LOBOS", adjudicados à firma TERMAGUE - Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993 218.000.000\$00
 Ano Económico de 1994..... 125.163.073\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 496 /92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da "ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CÂMARA DE LOBOS - 1ª FASE - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO", adjudicados à firma Alberto Martins Mesquita & Filhos, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992 -\$-
 Ano Económico de 1993..... 28.966.512\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 497/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais de "REPARAÇÃO DA COBERTURA E PAREDES EXTERIORES - CASA QUINTA DO MONTE - UNIVERSIDADE DA MADEIRA", adjudicados à firma Lourenço Simões & Reis, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992 -\$-
 Ano Económico de 1993..... 11.200.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 498/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da "RECARGA DE PAVIMENTO EM BETÃO BETUMINOSO DE DIVERSOS TROÇOS DAS E.E.R.R. NA ZONA DO FUNCHAL", adjudicados à firma Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992 -\$-
 Ano Económico de 1993..... 16.800.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 499/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais do "INTERCEPTOR, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRELIMINAR E EMISSÁRIO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS NO FUNCHAL - EMISSÁRIO TERRESTRE", adjudicados à firma Sociedade de Empreitadas, Somague, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	- \$-
Ano Económico de 1993.....	242.195.653\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/22.

O SECRETARIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 500 /92

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 363/92 publicada no Jornal Oficial nº 157, I Série, de 9 de Novembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ALDEIA DO PADRE AMÉRICO", adjudicados à Firma Edimade, Edificadora da Madeira, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	- \$-
Ano Económico de 1993.....	17.096.787\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 24\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano)</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td></td> <td>2 200\$00</td> <td></td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano)	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série		2 200\$00		1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano)	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00								
Cada Série		2 200\$00		1 100\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"